



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005.2026.SCOMS.2141764.2025.006376

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação, **na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Aquisição, na modalidade de contratação pública por **dispensa de licitação**, de dispositivos de computação móvel (*tablet*) para utilização da Ouvidoria-Geral do Ministério Público durante o atendimento e triagem dos cidadãos que se dirigem ao Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme **Termo de Referência n.º 01.2026.OUVIDORIA.2049631.2025.00637**.

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento Interno PI-SEI 2025.006376	Termo de Referência 01.2026.OUVIDORIA.2049631.2025.006376	Critério de seleção Menor Preço
Modalidade de disputa Aberta	Data de inclusão no sistema Compras.gov 14 de maio de 2026	Data de abertura da disputa 20 de maio de 2026

<p align="center">Forma de apresentação da proposta Sistema Compras.gov</p>	<p align="center">Preferência para ME / EPP / Equiparadas SIM</p>	<p align="center">Valor total estimado da contratação R\$ 22.668,79 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)</p>
--	--	--

Sítio Eletrônico:

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas?view=article&id=31600:dispensa-de-licitacao-005-2026-scoms-mp-pgj-aquisicao-de-tablets-para-utilizacao-da-ouvidoria-geral-do-ministerio-publico&catid=711>

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM	QTD
01 (único)	TABLET TELA: SUPERIOR A 10POL, MEMÓRIA RAM: 16GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 500GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8MPX, CÂMERA TRASEIRA: 8,1 A 13MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 5G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.	44905235 - Equip. processamento de dados	19246	03 (três)

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

PARTICIPAÇÃO

1. A participação ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do **Compras.gov.br**.
2. Não poderão participar aqueles enquadrados nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como:
 - 2.1 empresas suspensas ou impedidas de contratar com a Administração;
 - 2.2 empresas que não atendam às condições deste Aviso ou do Termo de Referência;
 - 2.3 empresas em situação irregular perante o SICAF;
 - 2.4 pessoas físicas ou jurídicas enquadradas nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.5 É vedada a participação de agente público do órgão contratante.

CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3. O fornecedor interessado deverá cadastrar sua proposta no sistema eletrônico

até a data e horário definidos. A proposta deverá conter descrição do objeto, valor e demais informações exigidas. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.

FASE DE LANCES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

4. A fase competitiva ocorrerá por meio do sistema eletrônico. Os fornecedores poderão ofertar lances sucessivos, observadas as regras do sistema. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através do ambiente virtual da dispensa no **sistema Compras.gov**, o envio de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:

2.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: **razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.**

2.2. A proposta deverá ter validade mínima de **90 (noventa) dias.**

2.3. **O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Nº 01.2026.OUVIDORIA.2049631.2025.006376, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.**

6. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, deverá haver **negociação** de condições mais vantajosas.

7. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência Nº **9.2025.ASSINST.1990536.2025.009834.**

8. Será **desclassificada** a empresa cuja proposta:

5.1. apresentar vícios insanáveis;

5.2. não obedecer às especificações técnicas do **Termo de Referência Nº 01.2026.OUVIDORIA.2049631.2025.006376;**

5.3. apresentar valor incompatível ou inexequível;

5.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do **Termo de Referência Nº 01.2026.OUVIDORIA.2049631.2025.006376** ou deste Aviso;

5.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.

9. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de **HABILITAÇÃO**, cujos documentos exigidos são:

9.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

9.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

9.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. A habilitação será verificada por meio do **Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF)** e no sistema de **Consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).**

11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

12. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de **2 (duas) horas**.

12.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais **2 (duas) horas**.

12.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.

13. **A Administração poderá sanar erros ou falhas** que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Compras.gov, ou o informado neste Aviso, e o **Termo de Referência Nº 01.2026.OUVIDORIA.2049631.2025.006376**, prevalecerá o disposto no **Termo de Referência**.

— O procedimento poderá ser revogado ou anulado, nos termos da legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 14/05/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2141764** e o código CRC **F04EA9E5**.